



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

Certifico para os devidos fins e efeitos que, pelo requerimento protocolado sob n. 8170/2022 a organização de sociedade civil/ OSC, Associação Beneficente Frei Rogério, CNPJ nº 83.754.341/0001-80, apresentou os documentos exigidos pelo Decreto n. 4.871/2017, de 15 de maio de 2017, estando devidamente credenciada e apta, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação com o Município, integrando o cadastro conforme parecer de aprovação do gestor do Fundo Municipal da Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.

Curitiba, 21 de outubro de 2022

Diego Sebem Wordell
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

PARECER DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE

A Associação Beneficente Frei Rogério, CNPJ nº 83.754.341/0001-80, por meio do requerimento protocolado sob n. 8170//2022, solicitou o credenciamento e apresentou documentos para consecução de finalidades de interesse Público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, com alterações posteriores.

Para fins de atendimento ao disposto no Parágrafo único do Decreto n. 4.871/2017, somos favoráveis ao credenciamento junto ao Fundo de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, considerando que a requerente apresentou a documentação relacionada no Art. 2º do Decreto 4.871/2017.

Curitibanos, 21 de outubro de 2022.

Luiz M. Di Domenico
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Roque Stanguerlin
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Roque Stanguerlin
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Mat.: 225672